

Projeto de Lei
nº 024/88

LEI Nº 120/88.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM
TERRENO URBANO PARA A IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, A PRE-
FEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a fazer doação de um terreno urbano para a Igreja E-
vangélica Assembléia de Deus, localizado no Bairro Coronel Jor-
ge Teixeira de Oliveira, em confluência com as Ruas I e L, me-
dindo 199,95m² (cento e noventa e nove metros e noventa e cinco
centímetros quadrados), em conformidade com o croqui anexo, que
fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente doação destina-se à
construção de um templo para os fiéis da referida Igreja.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do
Oeste-Ro, em 18 de Outubro de 1.988.


Lucia Tereza R. dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL